



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 44 /2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve **INDICA**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, **estudos para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, seja avaliada a possibilidade de implementar a Psicomotricidade e a Musicalização especificamente na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.**

JUSTIFICATIVA:

Sugiro esta ação a ser coordenada pela Secretaria de Educação para potencializar o desenvolvimento das crianças atendidas nas EMEIs da Rede Pública Municipal, pois considero uma iniciativa fundamental na comunidade escolar, especialmente por desenvolver a comunicação, percepção auditiva, imaginação e criatividade dos alunos.

Existem diversos estudos que mostram que a Psicomotricidade e Musicalização se complementam no desenvolvimento infantil. A psicomotricidade em si já é uma importante ferramenta no desenvolvimento, porém, em conjunto com a música, através dos elementos que a compõem, é possível que haja ainda mais evolução no processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

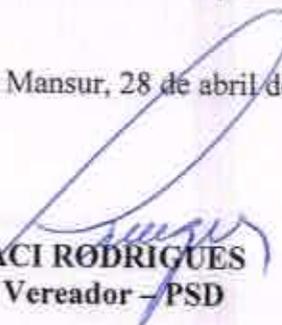
A educação infantil, passou a ser uma pré-alfabetização, pois, antes de aprender a escrever e ler, é preciso ser trabalhado outras habilidades nas crianças, que facilitarão a aprendizagem das mesmas. Claro que sempre alinhando de maneira lúdica e não perdendo a essência do brincar, que nessa faixa etária é tão importante.

Os benefícios e efeitos que essa junção produz na maturação psicomotora, com resultados positivos em relação ao comportamento, a afetividade e intelectualidade trabalhada e a interação social entre as crianças, mostram a importância dessas disciplinas na primeira infância, a fim de prevenir possíveis dificuldades de aprendizagem e no desenvolvimento infantil.

Pelo exposto é que indico ao Poder Executivo para que, na medida do possível, sejam realizados estudos para a inclusão da Psicomotricidade e Musicalização no Ensino Infantil Municipal.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 28 de abril de 2022.


JURACI RODRIGUES
Vereador - PSD

DISCUSSÃO

DATA: 02/05/2022

Rafael Lopes Garcia
1º Secretário